



## 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 22<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022

Às dezenove horas e trinta minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Elísio Sgrott, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Vigésima Segunda Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 21<sup>a</sup> Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Bruno Pacheco da Costa requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Bruno Pacheco da Costa foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Ofício nº 019/2022 da Secretária de Saúde do Município de Imbituba e Comunicação de Convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde e o Hospital São Camilo (Convênio nº 2022/TR001343). Expedientes do Legislativo Municipal: Portaria CMI – LEG nº 008/2022; Projeto de Lei nº 5.469/2022 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa e Indicações nº 0235/2022, 0236/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira. Expedientes Externos: Ofício do Grupo Salve a Lagoa.** Dando continuidade a Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Ireni José Ouriques, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Gilberto Pereira. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 017/2022, que requer ao Prefeito do Município de Imbituba, cópias das prestações de contas relativas aos repasses financeiros concedidos pelo município à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, nos anos de 2021 e 2022, através s de convênios para a prestação de serviços de assistência à saúde.** Em discussão, o Vereador Thiago da Rosa declarou que a Comissão CFO em conjunto com os Vereadores Renato Carlos de Figueiredo e Leonir de Souza entenderam por bem solicitar cópias dos repasses financeiros concedidos pelo município à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, em virtude do alto valor repassado e da transparência que deve nortear

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 110	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



as ações do Poder Público Municipal. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino declarou que no dia 31.05.2021, a Comissão Permanente de Saúde da Câmara solicitou ao Hospital São Camilo encaminhamento prestações de contas referentes ao recebimento de todas as verbas públicas recebidas pelo Hospital São Camilo. Resposta da referida entidade de saúde: “Ao tempo em que a acusamos o recebimento de vosso expediente, gostaria de manifestar inicialmente, o nosso profundo respeito pelo Poder Legislativo desse município e o desejo desse hospital em cooperar com os vossos trabalhos, desde que observamos os estritos limites e competências previstas em Lei, especificamente em relação ao vosso expediente, informamos que a entidade observa em âmbito nacional a filosofia de que o Poder Legislativo funciona de forma colegiada, em razão de que procura responder a todas as requisições de informações, repetida a competência do Legislativo que tem sido objetivo de liberação favorável às respectivas Casas de Leis. A discussão prévia do pedido do pedido de informações por todos os vereadores além de homenagear a natureza colegiada que rege a atuação do Legislativo permite que aqueles que tenham interesse direto no assunto e tenham alguma contribuição possam acrescentá-la no documento, evitando que os Hospitais tenham que responder a mais de uma solicitação em assuntos da mesma natureza, racionalizando assim, tempo e recursos dos nossos envolvidos. Embora não tenhamos avançado na análise do vosso pedido em razão do aspecto formal acima externado que parece que no mesmo alcance de searas alheias a competência dessa esfera do Poder Legislativo, abrangendo assuntos relativos a outros municípios ou verbas de natureza estaduais, inclusive do Porto ou federal, as quais num primeiro momento parece não cobertos pela ação fiscalizatória do Legislativo de Imbituba.” Portanto, segundo o Vereador Deivid, naquele pedido feito pela Comissão Permanente de Saúde da Câmara, de acordo com a entidade, o Poder Legislativo Municipal não teria competência para fiscalizar repasses financeiros de outros entes públicos. Em aparte, o Vereador Thiago da Rosa disse que o pedido em discussão é endereçado ao Poder Público Municipal (Poder Executivo) e não ao Hospital. Com a palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo disse que ratificou que o pedido é endereçado ao Poder Executivo. Com a palavra, o Vereador Elisio Sgrott disse que as prestações de contas devem se periódicas (a cada 60 dias). Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira parabenizou a CFO pela iniciativa da Proposição. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa disse que não é a primeira vez que o Hospital traz óbices às informações solicitadas pelo Poder Legislativo Municipal. Segundo o Vereador Eduardo, na Legislatura passada o Vereador Anderson convidou a direção do Hospital para prestar informações sobre a saúde financeira da entidade na Câmara, todavia, ninguém apareceu. Ainda sobre a resposta do Hospital lida pelo Vereador Deivid Rafael Aquino, quando a Comissão de Saúde da Câmara solicitou informações, ela tem que ser reformulada, uma vez que quem redigiu esqueceu de Lei do Acesso a Informação. “Qualquer cidadão tem direito a buscar informações, ainda mais um legislador, que tem a função precípua de fiscalizar,” finalizou o Vereador Eduardo. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 111	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



**Explicações Pessoais.** Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** se reportou sobre a Lei Municipal nº 5.276, 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o serviço de acolhimento de cães e gatos no município. Todavia, seis meses depois de sua aprovação, a mesma continua sem vigência, pois nenhum acolhedor no município foi beneficiado com a referida norma. Com a palavra, a Vereador **Deivid Rafael Aquino** teceu comentários sobre o serviço prestado pelo Hospital São Camilo no município. Com efeito, leu um comunicado da Direção da referida entidade de saúde em que a mesma informa que encontra-se temporariamente proibida de realizar partos cirúrgicos eletivos e partos normais que possam ser encaminhados em tempo hábil para outro estabelecimento de referência. E isso se deu por uma fiscalização da Vigilância Estadual, que determinou que os profissionais encarregados destes partos cirúrgicos permaneçam presencialmente no Hospital e não somente de sobreaviso, que é quando o médico está obrigado a se deslocar até o Hospital, quando acionado pelo médico plantonista, para atender casos de emergência. Por essa razão, o Vereador Deivid em audiência com a Diretora da Vigilância Sanitária de Santa Catarina, Lucélia Scaramussa Ribas Krycryj, foram flexibilizadas algumas exigências, e logo a maternidade voltará a funcionar normalmente. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** parabenizou o Vereador Deivid Rafael Aquino pelo seu trabalho em prol do Hospital São Camilo. Com a palavra, a Vereadora **Ireni José Ouriques** agradeceu a Secretária de Saúde do Município de Imbituba, Graciela Weimes Ribeiro, pelo belo trabalho a frente da pasta. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** demonstrou toda sua felicidade em participar da posse do Deputado Estadual Pepe Colaço na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Prosseguindo, o Vereador Eduardo disse que está aguardando resposta do Executivo Municipal sobre informações da área da saúde do município, em face de várias reclamações de munícipes. Continuando, o Vereador Eduardo destacou que também solicitou informações do município sobre o Monumento de Santa Paulina. Por fim, o Vereador Eduardo fez menção aos limites territoriais entre o Município de Imbituba e Laguna, onde disse que encaminhará Parecer da CCJ em breve. Com a palavra, o Vereador **Bruno Pacheco da Costa** informou que já estão abertas as inscrições para protetoras e protetores de animais no município. Com a palavra, o Vereador **Bruno Pacheco da Costa** informou que o Projeto “Rua Bonita A Gente Que Faz”, será instalado na Rua Das Violetas na Lagoa do Quintino. Prosseguindo, o Vereador Thiago da Rosa informou que através de uma Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Felipe Estevão, o Município de Imbituba será contemplado com uma viatura para Polícia Militar de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Renato Carlos de Figueiredo** informou que o Deputado Felipe Estevão teve 10% dos votos de seu mandato em Imbituba. Com efeito, na opinião do Vereador Renato, o parlamentar deveria enviar o mesmo valor em Emendas Impositivas ao município. Todavia, em todo mandato agora que ele enviou o valor de R\$ 141.000,00. Portanto, eu teria vergonha de noticiar o irrisório valor de R\$ 141.000,00 e logo no final do mandato. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott**, noticiou que o concurso para Controlador Interno da

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 112	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Câmara foi realizado no último dia 03.07.2022 e que em breve sairá o resultado com posterior chamamento do classificado. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 11 de julho, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 20h50min, a 22ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 07 de julho de 2022.

**Elísio Sgrott**  
Presidente

**Renato Carlos de Figueiredo**  
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 113	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------